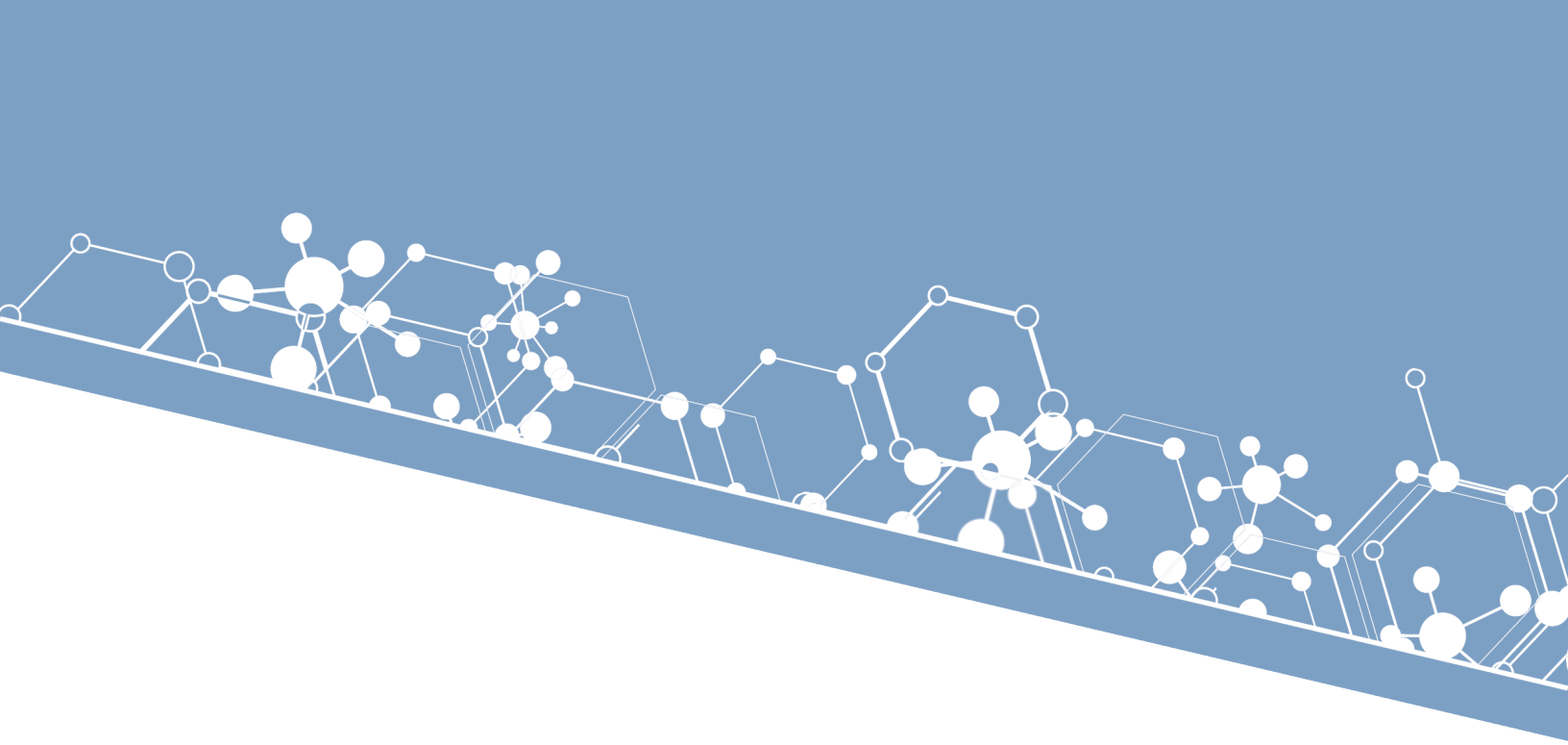
Código de Conduta para Fornecedores da MKS 2026

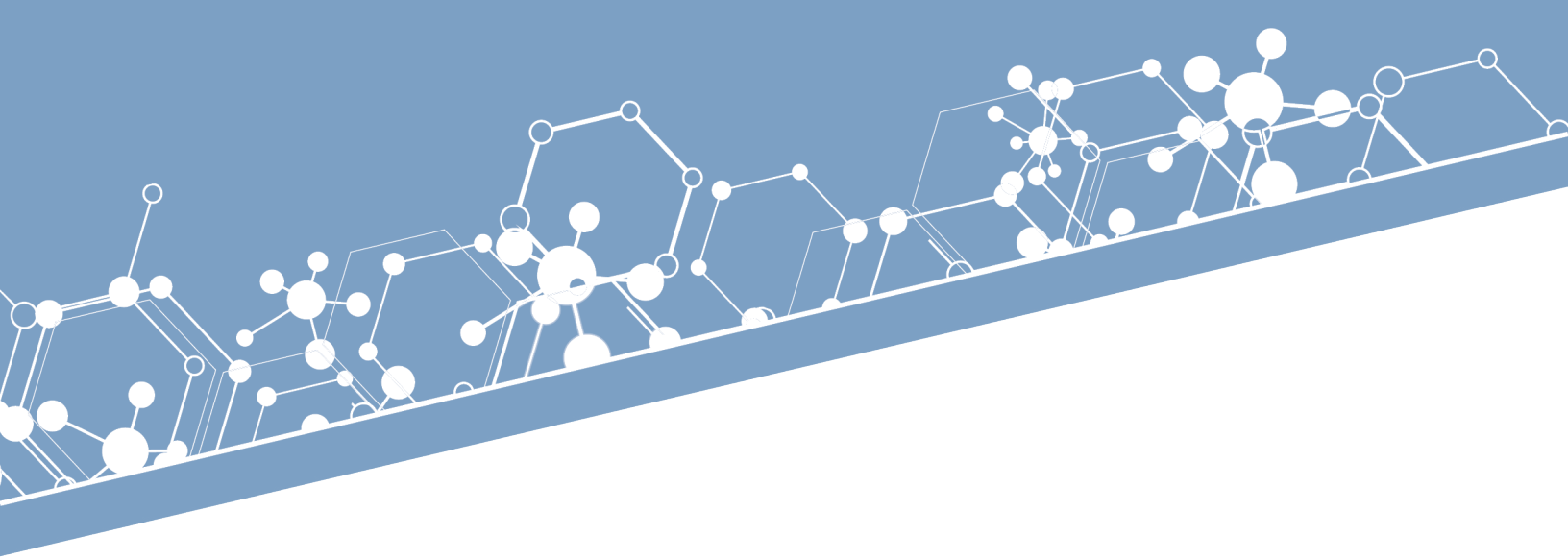




Este Código de Conduta para Fornecedores (este "Código") estabelece os padrões e as expectativas para todos os fornecedores que mantêm relações comerciais com todas as empresas da MKS em todo o mundo. A reputação da MKS baseia-se na honestidade, integridade, qualidade e confiança. Portanto, esperamos que nossos parceiros da cadeia de suprimentos defendam esses mesmos valores em todos os aspectos de suas operações, independentemente das práticas comerciais locais ou dos costumes sociais.

Este Código estabelece os padrões mínimos de conduta empresarial que os fornecedores devem seguir e tem como objetivo promover o comportamento ético, práticas comerciais responsáveis, o respeito aos direitos humanos, a gestão ambiental, locais de trabalho seguros e saudáveis, bem como a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis em toda a cadeia de suprimentos da MKS e na sua (fornecedor) própria cadeia de suprimentos.

Os fornecedores devem comunicar os requisitos deste Código aos seus fornecedores respectivamente, subcontratados, agências de trabalho e outros parceiros comerciais relevantes, e devem estabelecer processos para incentivar e monitorar o cumprimento. No mínimo, espera-se



que os fornecedores exijam que seus fornecedores diretos reconheçam e implementem padrões que sejam consistentes com os princípios deste Código. Os fornecedores devem exercer a devida diligência razoável para identificar, prevenir, mitigar e lidar com riscos significativos em suas cadeias de suprimentos e devem fornecer informações sobre tais esforços mediante solicitação razoável.

TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Na MKS, esperamos que nossos fornecedores respeitem os direitos humanos dos trabalhadores, tratem todas as pessoas com dignidade e respeito e cumpram as leis e normas aplicáveis em matéria de trabalho, emprego e direitos humanos.

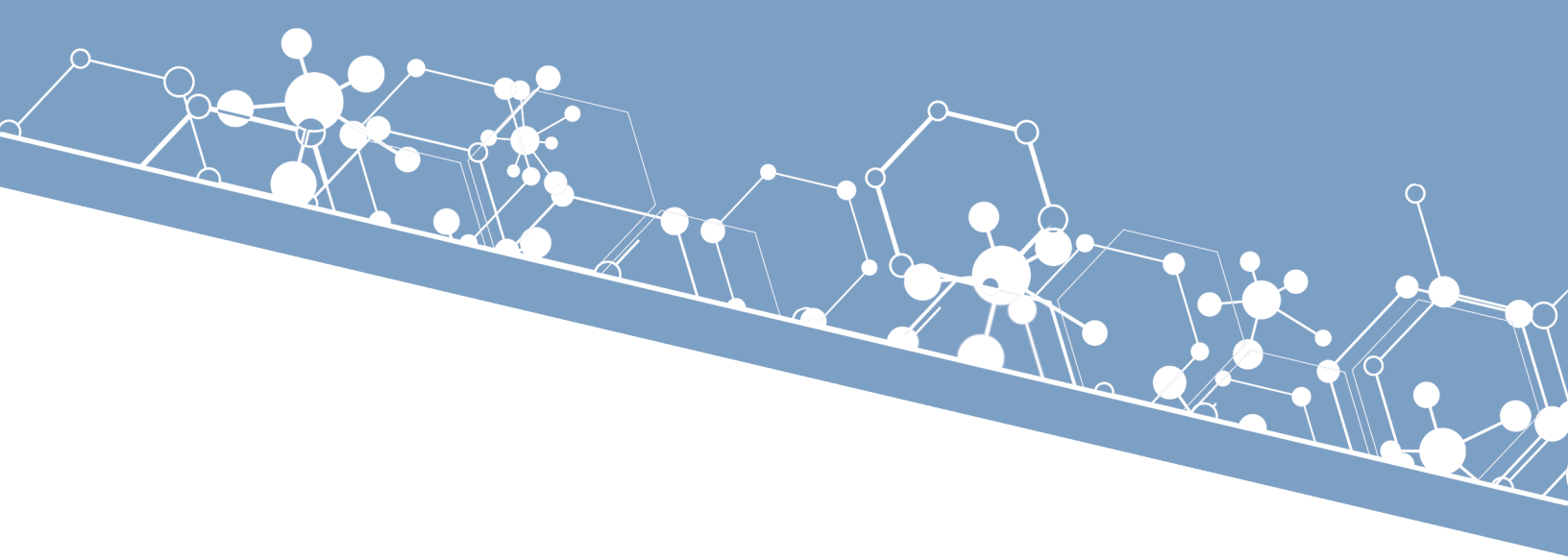
Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas

A MKS não tolera trabalho forçado ou escravo, nem qualquer forma de tráfico de pessoas. Qualquer pessoa empregada ou contratada por nossos fornecedores deve ter escolhido voluntariamente fazê-lo. É proibido qualquer tipo de trabalho escravo, forçado, em regime de servidão, por contrato, baseado em dívida, resultante de tráfico, exploratório ou prisional involuntário.

Os trabalhadores não devem ter sua liberdade de movimento pessoal restringida de forma alguma. Não se exigirá que os trabalhadores entreguem documentos de identificação emitidos pelo governo, passaportes, documentos de imigração, autorizações de trabalho ou outros documentos pessoais como condição para o emprego.

Todo emprego deve ser voluntário, e os trabalhadores devem ter a liberdade de rescindir seu contrato de trabalho mediante aviso prévio razoável, sem penalidades, de acordo com a legislação aplicável.

Os fornecedores não devem utilizar práticas fraudulentas de recrutamento nem cobrar dos trabalhadores taxas de recrutamento ou custos relacionados que resultem em endividamento



dos trabalhadores. Caso tais taxas tenham sido cobradas, os fornecedores devem providenciar o reembolso.

Os trabalhadores devem receber um contrato de trabalho por escrito em sua língua nativa ou em outra língua que compreendam, descrevendo os termos e condições de emprego, conforme exigido pela legislação aplicável.

Trabalho Infantil e Jovens Trabalhadores

O trabalho infantil não deve ser utilizado em nenhuma etapa da fabricação. Esperamos que nossos fornecedores cumpram as leis aplicáveis e não empreguem crianças:

- com menos de 15 anos de idade ou
- abaixo da idade mínima de admissão permitida pela legislação do país ou da idade de conclusão da escolaridade obrigatória nesse país, o que for maior.

Trabalhadores menores de 18 anos não devem realizar trabalhos perigosos, trabalho noturno, horas extras quando proibidas por lei, nem quaisquer tarefas que possam comprometer sua saúde, segurança ou desenvolvimento.

Os fornecedores devem manter processos e registros adequados de verificação de idade para garantir o cumprimento dos requisitos de idade mínima aplicáveis.

Caso seja identificado trabalho infantil, os fornecedores deverão implementar imediatamente medidas corretivas adequadas que priorizem o bem-estar, a educação e a segurança da criança.

Os fornecedores devem gerenciar adequadamente os estudantes que trabalham, estagiários e

aprendizes, incluindo a manutenção de registros adequados, a realização da devida diligência em relação a parceiros educacionais, a proteção dos direitos dos estudantes e o fornecimento de apoio e treinamento adequados. Quando a legislação local não prescrever uma taxa salarial, tais trabalhadores devem receber, no mínimo, a mesma remuneração que os trabalhadores no nível inicial que realizam trabalho igual ou semelhante. Mão de obra temporária, terceirizada e de agências de trabalho temporário deve ser utilizada apenas dentro dos limites da legislação aplicável.

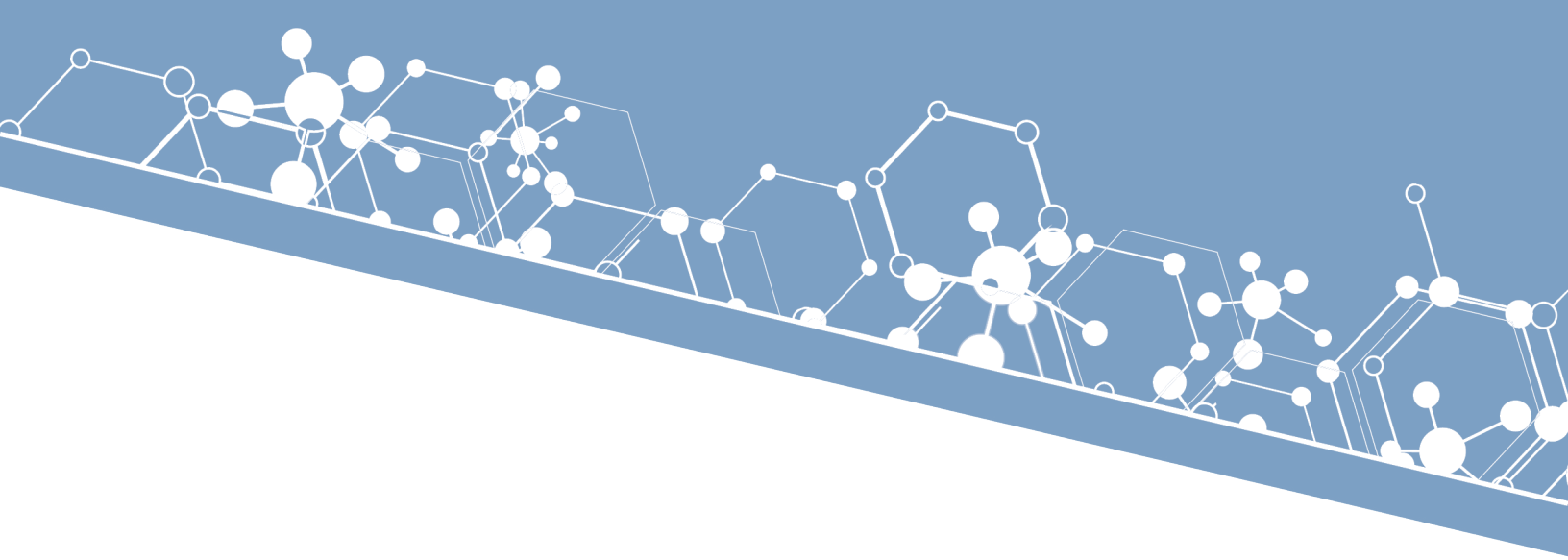
Salários e Horário de Trabalho

Os trabalhadores devem receber remuneração igual por trabalho e qualificações iguais. A jornada de trabalho dos funcionários dos nossos fornecedores não deve exceder o limite máximo estabelecido pela legislação nacional aplicável. A semana de trabalho não deve exceder 60 horas, incluindo horas extras, exceto em situações de emergência ou excepcionais. As horas extras devem ser remuneradas de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.

A remuneração paga aos trabalhadores dos nossos fornecedores deve estar em conformidade com todas as leis aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas ao salário mínimo, horas extras e remuneração por horas extras, benefícios exigidos por lei e um contracheque oportuno e compreensível para cada período de pagamento. Não serão permitidas deduções do salário-base como medida disciplinar. Os trabalhadores devem receber informações completas sobre a composição da sua remuneração, de maneira clara e compreensível.

Tratamento Humano e Não Discriminação

Esperamos que nossos fornecedores previnam e proíbam o tratamento severo ou desumano de seus trabalhadores, incluindo violência, violência de gênero, assédio sexual, abuso sexual, castigos físicos, coerção mental ou física, intimidação, humilhação pública ou abuso verbal contra os trabalhadores.



Nossos fornecedores não devem praticar discriminação, assédio ou retaliação ilegal em nenhum aspecto do emprego. Decisões relacionadas ao emprego, incluindo recrutamento, contratação, remuneração, promoção, treinamento, medidas disciplinares e rescisão, devem basear-se nas qualificações, desempenho, habilidades e experiência de cada indivíduo e não devem ser influenciadas por raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, etnia ou nacionalidade, deficiência, gravidez, religião, filiação política, filiação sindical, condição de veterano, informações genéticas, estado civil ou qualquer outra característica protegida pela legislação aplicável. Os fornecedores devem oferecer adaptações razoáveis para práticas religiosas e deficiências, em conformidade com a legislação aplicável.

Os fornecedores não devem exigir que os trabalhadores ou candidatos a vagas se submetam a exames médicos, de gravidez ou de outra natureza que possam ser utilizados de forma discriminatória, exceto quando exigido pela legislação aplicável ou necessário para a segurança no local de trabalho.

De acordo com a legislação aplicável, os fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores de se filiarem a sindicatos, negociarem coletivamente e participarem em reuniões pacíficas ou absterem-se de tais atividades. Os fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores de se comunicarem abertamente com a administração sobre as condições de trabalho, sem medo de discriminação, retaliação, intimidação ou assédio. Nos casos em que as leis restrinjam a liberdade de associação ou a negociação coletiva, os fornecedores devem oferecer meios alternativos e legais para que os trabalhadores levantem questões relacionadas ao local de trabalho e dialoguem com a administração.

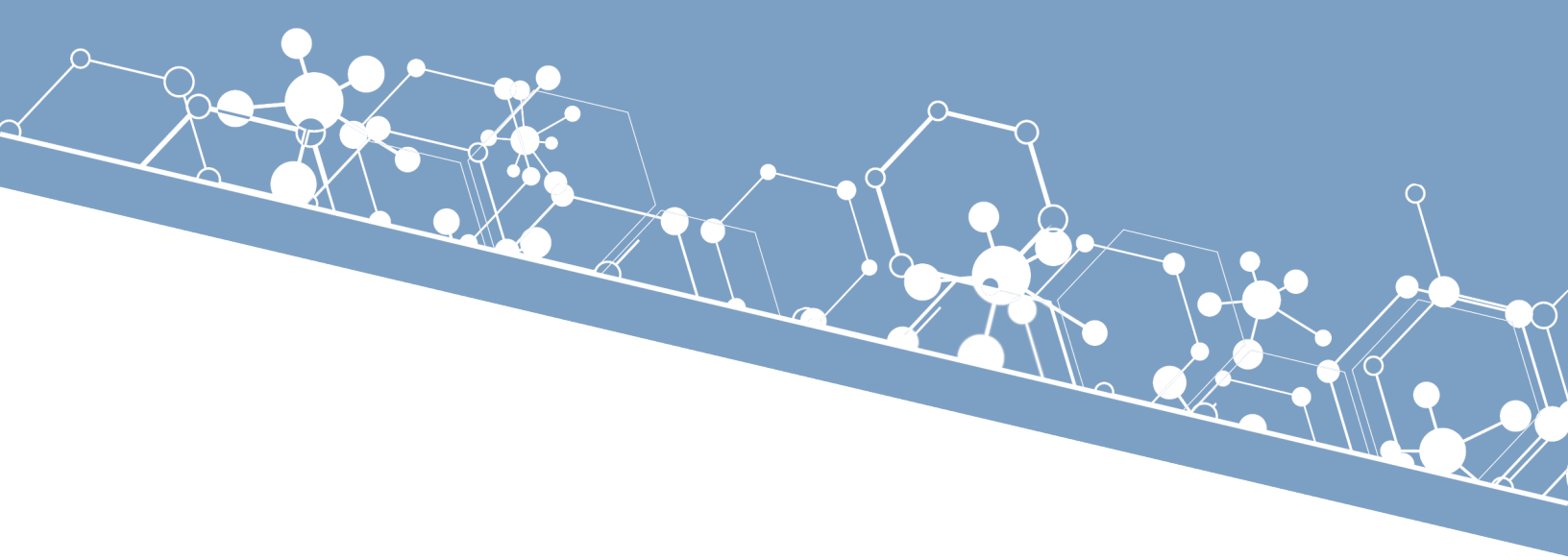
SAÚDE E SEGURANÇA

Reconhecemos que um ambiente de trabalho seguro e saudável não apenas minimiza lesões e doenças relacionadas ao trabalho, mas também melhora a qualidade dos produtos e serviços. Esperamos que nossos fornecedores proporcionem e mantenham um local de trabalho seguro e saudável e cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de saúde e segurança.

Segurança no Trabalho

O local de trabalho não deve colocar em risco a saúde ou a segurança dos trabalhadores. Para garantir tal ambiente, a MKS espera que os nossos fornecedores:

- identifiquem, avaliem e reduzam o risco de exposição a perigos à saúde e à segurança no trabalho;
- implementem controles de engenharia e administrativos, manutenção preventiva e procedimentos de trabalho seguros, além de oferecerem treinamento em segurança;
- quando necessário, forneçam aos trabalhadores equipamentos de proteção individual adequados, sem custo para o trabalhador, a fim de prevenir o risco de acidentes ou efeitos adversos à saúde;
- estabeleçam processos para identificar e lidar com os riscos no local de trabalho antes que ocorram incidentes;
- garantam que os trabalhadores recebem informações sobre saúde e segurança em um idioma e formato que possam compreender;
- incentivar os trabalhadores a reportar/comunicar preocupações com a segurança e a interromper trabalhos inseguros sem medo de retaliação; e



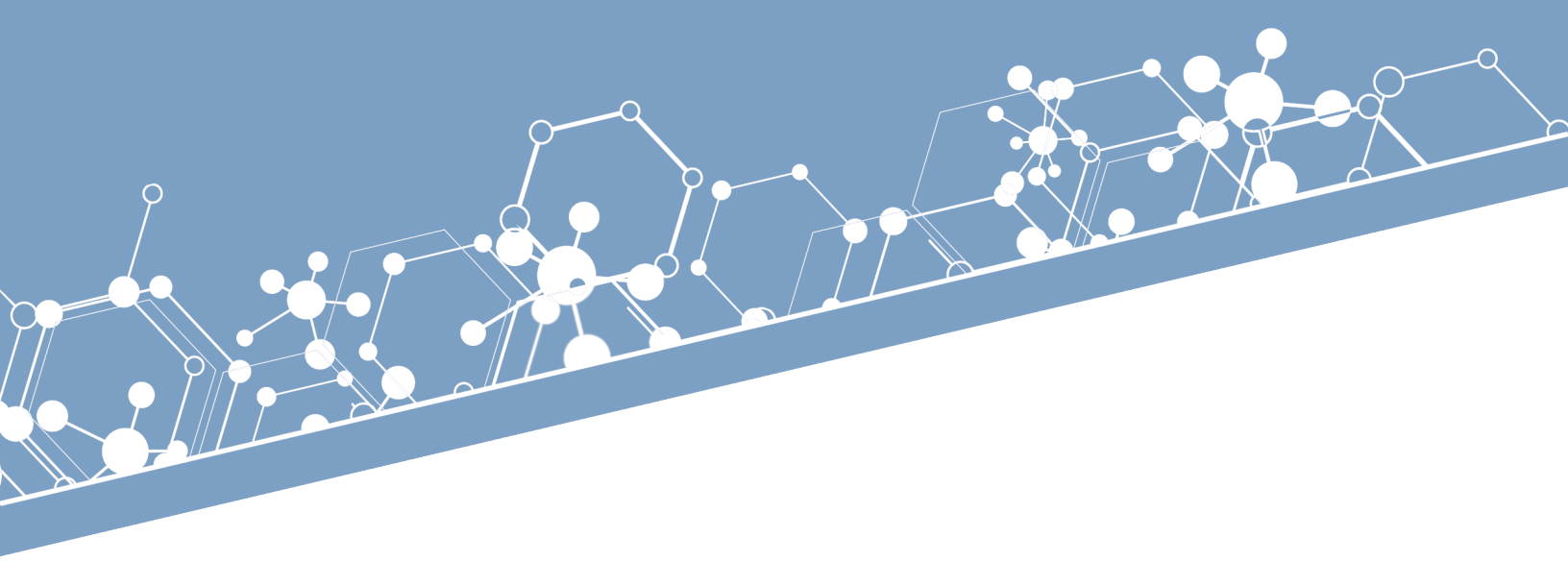
- implementar medidas adequadas para proteger trabalhadoras grávidas e lactantes de condições de trabalho que possam representar um risco à sua saúde ou à saúde de seu filho e fornecer adaptações razoáveis quando apropriado e de acordo com a legislação aplicável.

Os trabalhadores devem ter permissão para se afastar de situações de trabalho que, de forma razoável, acreditem representar um risco iminente à sua saúde ou segurança, sem medo de retaliação. Os fornecedores não devem exigir que os trabalhadores retornem a tais situações até que o risco tenha sido adequadamente resolvido. Os fornecedores também devem manter processos para facilitar o retorno seguro e adequado ao trabalho dos trabalhadores após lesões ou doenças ocupacionais.

Preparação para Emergências

Os fornecedores devem identificar e avaliar possíveis situações de emergência e minimizar o impacto desses eventos por meio da implementação de planos de emergência e procedimentos de resposta, incluindo:

- notificações de emergências;
- procedimentos de notificação e evacuação dos trabalhadores;
- treinamento e simulações (testes práticos) para os trabalhadores;
- equipamentos adequados de detecção e combate a incêndios;
- vias de saída adequadas;
- equipes de resposta a emergências e responsabilidades claramente definidas;
- procedimentos de recuperação e continuidade de negócios, quando apropriado;
- testes e revisões periódicas dos planos de preparação para emergências; e



- simulados de emergência realizados pelo menos uma vez por ano, ou com maior frequência, quando exigido pela legislação aplicável. Os planos de emergência devem incluir vias de saída claras e desobstruídas, bem como informações atualizadas de contato das equipes de resposta a emergências.

Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais

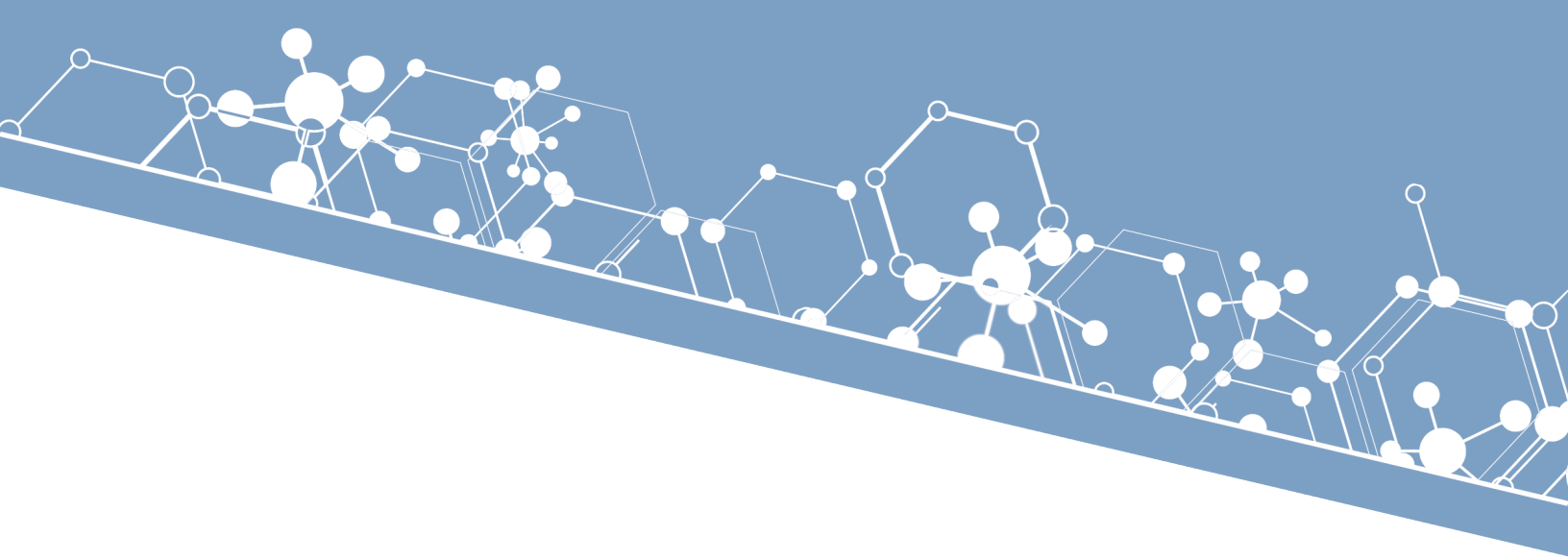
Os fornecedores devem implementar procedimentos e sistemas para prevenir, gerenciar, acompanhar e relatar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Esses sistemas ajudam a incentivar os trabalhadores a relatar acidentes, quase acidentes ("near misses"), condições inseguras e doenças, além de permitir que os fornecedores classifiquem e registrem os casos de acidentes e doenças, forneçam o tratamento médico necessário, investiguem os casos e implementem ações corretivas para eliminar suas causas.

Os fornecedores devem manter registros de acidentes e doenças ocupacionais de acordo com os requisitos legais aplicáveis e utilizar essas informações para identificar tendências e melhorar continuamente o desempenho em segurança no local de trabalho. Os fornecedores devem manter programas contínuos de saúde ocupacional, incluindo o monitoramento sistemático da saúde dos trabalhadores e dos ambientes de trabalho, para determinar se as exposições ocupacionais estão afetando negativamente a saúde dos trabalhadores.

Os trabalhadores que relatarem lesões, doenças ou preocupações com a segurança devem ser protegidos contra retaliações.

Higiene Industrial

Os fornecedores devem identificar, avaliar e controlar a exposição de seus trabalhadores a agentes químicos, biológicos e físicos. As exposições potenciais devem ser monitoradas, avaliadas e



documentadas rotineiramente por meio de métodos apropriados. Caso a superexposição não possa ser controlada por meio de controles de engenharia ou administrativos, os trabalhadores devem ser protegidos por equipamentos de proteção individual adequados, fornecidos gratuitamente.

Os fornecedores devem fornecer aos trabalhadores informações sobre os riscos no local de trabalho, incluindo o manuseio, armazenamento, uso e descarte seguros de substâncias perigosas.

Devem ser implementadas medidas adequadas de rotulagem e comunicação de riscos para materiais perigosos.

Trabalho Fisicamente Exigente e Proteção de Máquinas

Os fornecedores devem identificar, avaliar e controlar a exposição de seus trabalhadores aos riscos decorrentes de tarefas fisicamente exigentes, tais como manuseio manual de materiais, levantamento de cargas pesadas ou repetitivo, permanência prolongada em pé ou tarefas de montagem altamente repetitivas ou que exijam grande esforço. Os fornecedores devem fornecer proteções físicas, intertravamentos/bloqueios e barreiras, além de avaliar as máquinas de produção e outras máquinas quanto a riscos à segurança.

Máquinas e equipamentos devem ser mantidos e inspecionados adequadamente para garantir a operação segura. Os trabalhadores devem receber treinamento sobre a operação segura de máquinas e equipamentos aplicáveis às suas responsabilidades de trabalho.

Higiene, Alimentação, Alojamento e Treinamento

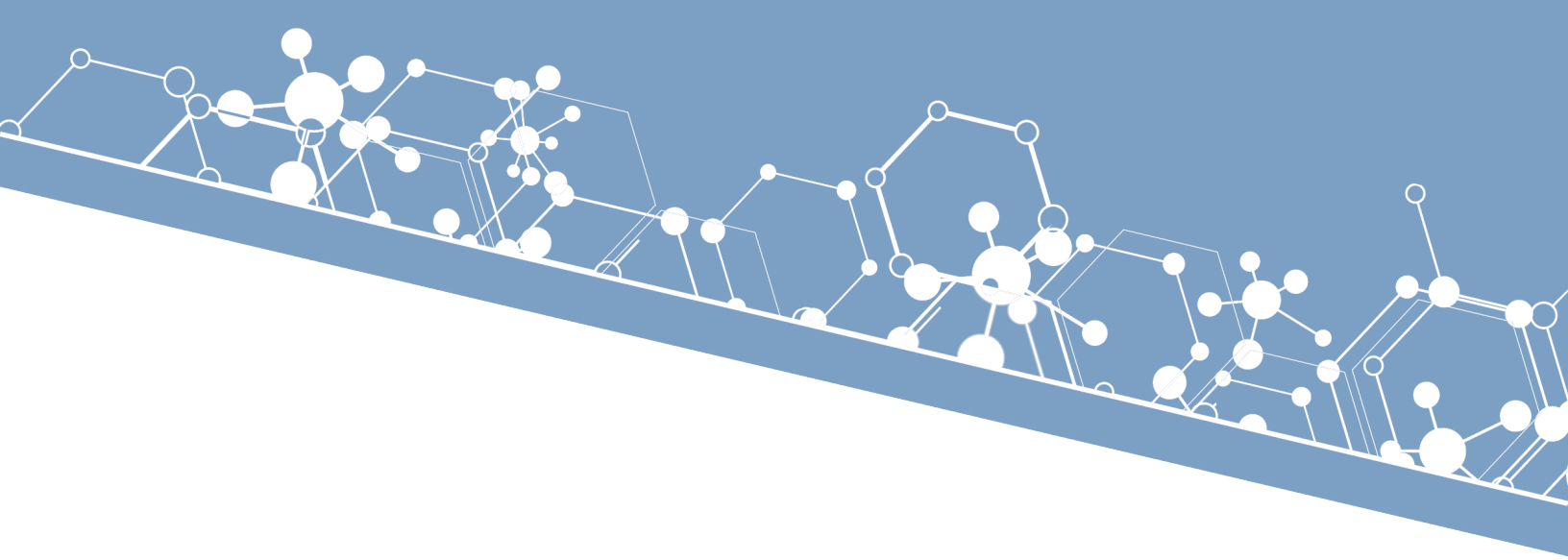
Os fornecedores devem proporcionar aos trabalhadores acesso imediato a instalações sanitárias limpas, água potável e instalações higiênicas para preparação, armazenamento e consumo de

alimentos. Os dormitórios dos trabalhadores, quando disponibilizados, devem ser limpos, seguros e atender às normas de saúde e segurança aplicáveis. Tais instalações devem incluir água quente, armários individuais com fechadura, espaço pessoal e privacidade razoáveis, privilégios razoáveis de entrada e saída, saídas de emergência adequadas, medidas de segurança contra incêndio e iluminação e ventilação adequadas.

Os trabalhadores devem receber informações e treinamento/formação sobre saúde e segurança no trabalho no momento da contratação e, posteriormente, de forma periódica, e devem ser incentivados a levantar quaisquer preocupações relacionadas à saúde e segurança sem sofrerem retaliação. O treinamento/formação deve ser comunicado num idioma e formato que os trabalhadores possam compreender.

MEIO AMBIENTE

Os fornecedores devem identificar, gerenciar e minimizar os impactos ambientais de suas operações e trabalhar para reduzir os efeitos adversos sobre as comunidades, o meio ambiente e os recursos naturais no âmbito de suas operações de fabricação, ao mesmo tempo em que protegem a saúde e a segurança públicas. Os fornecedores devem cumprir as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e apoiar práticas ambientais responsáveis. Os fornecedores devem manter registros suficientes para identificar, rastrear e documentar as atividades de geração, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem e descarte de resíduos perigosos. Os fornecedores devem implementar processos para identificar, gerenciar, gerir, reduzir, reutilizar, reciclar e descartar de forma responsável os resíduos não perigosos. Devem ser mantidos registros de fluxos significativos de resíduos e atividades de gestão de resíduos para apoiar o monitoramento da conformidade e a melhoria contínua.



Licenças ambientais e relatórios

Os fornecedores devem obter e manter em dia todas as licenças, aprovações e registros ambientais exigidos e devem cumprir todos os requisitos dessas licenças, aprovações e regulamentações.

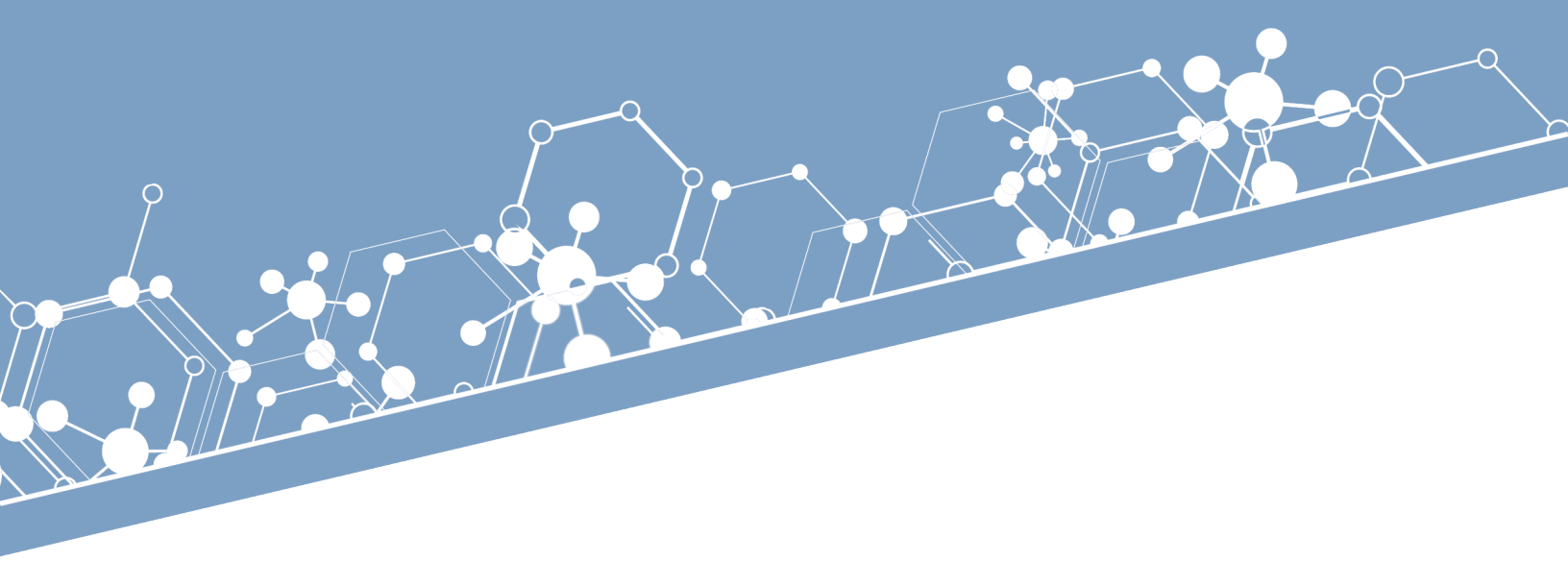
Os fornecedores devem manter processos para monitorar e garantir a conformidade com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis. Os registros necessários para comprovar tal conformidade devem ser mantidos e disponibilizados mediante solicitação razoável.

Prevenção da poluição e redução de recursos

Os fornecedores devem minimizar ou eliminar, sempre que possível, as emissões, descargas e resíduos gerados por suas operações. Os fornecedores devem identificar oportunidades para prevenir a poluição, reduzir resíduos, conservar recursos naturais e melhorar o uso eficiente de energia, água, matérias-primas e embalagens. O consumo de recursos deve ser medido e gerido para reduzir os impactos ambientais e promover a melhoria contínua. Sempre que viável e legalmente permitido, os fornecedores implementarão práticas que promovam a reutilização, a reciclagem e a recuperação de materiais.

Substâncias perigosas, resíduos sólidos e emissões atmosféricas

Os fornecedores devem identificar, gerir e controlar o uso, o manuseio, o armazenamento, o transporte, a reciclagem e o descarte de produtos químicos, resíduos e outros materiais perigosos de forma a proteger os trabalhadores, as comunidades e o meio ambiente, bem como a cumprir todas as leis aplicáveis. As emissões atmosféricas e os resíduos devem ser monitorados, controlados, tratados e descartados de acordo com os requisitos legais aplicáveis.



Os fornecedores devem implementar medidas adequadas de prevenção e resposta a derramamentos de materiais perigosos.

Restrições de materiais

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e requisitos dos clientes aplicáveis relativos à proibição ou restrição de substâncias específicas em produtos e na fabricação. Os fornecedores devem manter processos para identificar, gerir e comunicar a conformidade com as restrições de materiais aplicáveis e devem fornecer documentação comprovativa mediante solicitação.

Gestão da Água, Consumo de Energia e Emissões de Gases de Efeito Estufa

Os fornecedores devem monitorizar e gerir o uso da água, as descargas de águas residuais, o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa, buscando a melhoria contínua na eficiência de recursos e no desempenho ambiental. Os fornecedores devem manter processos para conservar água, gerir riscos e impactos ambientais e controlar fontes de contaminação. As águas residuais devem ser tratadas de acordo com os requisitos legais aplicáveis. Os fornecedores são incentivados a reduzir as emissões e aumentar o uso de fontes de energia de baixo carbono e renováveis, sempre que viável.

ÉTICA

Os fornecedores devem conduzir seus negócios com integridade e de acordo com os mais altos padrões de comportamento ético. Os fornecedores devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis e manter práticas que promovam a transparência, a prestação de contas e a conduta empresarial responsável.

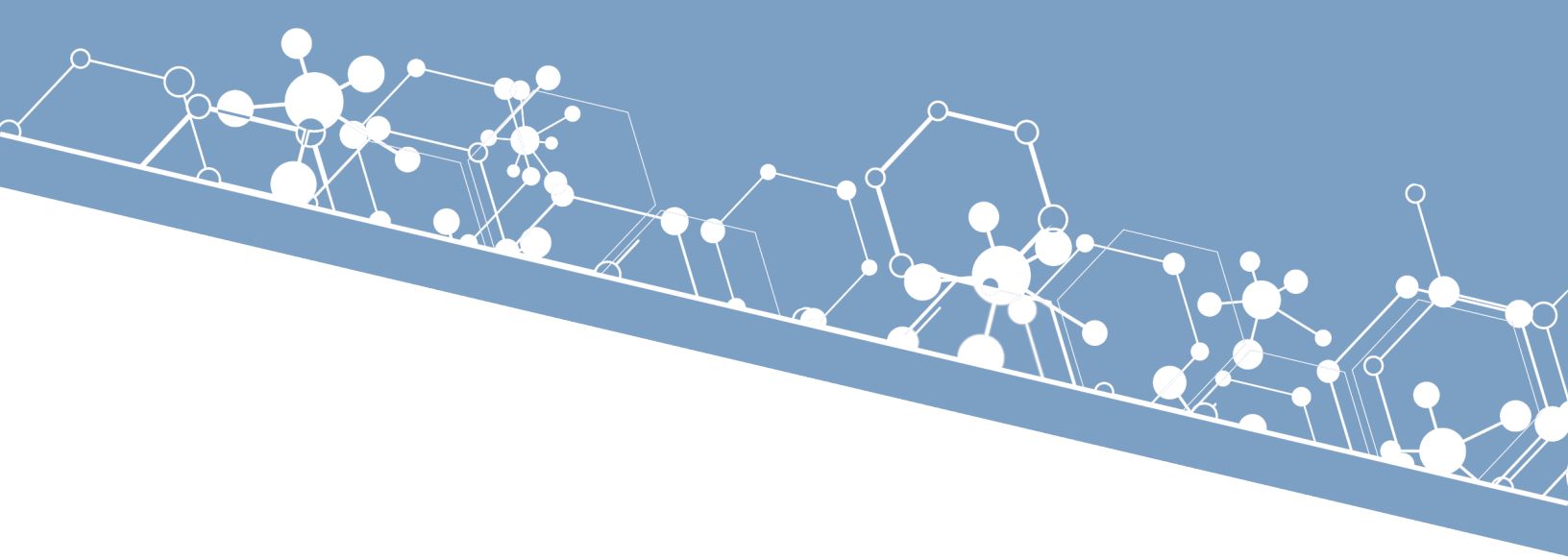
Integridade nos negócios e proibição de vantagens indevidas

Exigimos uma política de tolerância zero para proibir todas as formas de suborno, corrupção, extorsão e desvio de recursos. Os fornecedores devem proibir subornos ou outros meios de obtenção de vantagens indevidas.

Os fornecedores devem conduzir os seus negócios com integridade e em conformidade com as leis e regulamentos anticorrupção e antissuborno aplicáveis. Nenhum funcionário, agente, intermediário ou representante agindo em nome de um fornecedor pode oferecer, dar, prometer, solicitar ou aceitar qualquer coisa de valor para influenciar indevidamente uma decisão comercial ou obter uma vantagem indevida. Os fornecedores devem manter controles, monitoramento e programas de treinamento/formação adequados para apoiar a conformidade com os requisitos anticorrupção.

Divulgação de Informações

Os fornecedores devem conduzir de forma transparente e refletir com precisão todas as transações comerciais em seus livros e registros, de acordo com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.



Os fornecedores não devem falsificar registros, ocultar informações ou deturpar condições, práticas ou desempenho. As informações relativas a práticas trabalhistas, saúde e segurança, desempenho ambiental e atividades comerciais devem ser divulgadas de acordo com as leis aplicáveis e os requisitos da MKS.

Propriedade intelectual

Os fornecedores devem proteger e respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros e salvaguardar as informações confidenciais de clientes e fornecedores. Os fornecedores devem utilizar a propriedade intelectual e as informações confidenciais apenas para fins comerciais autorizados.

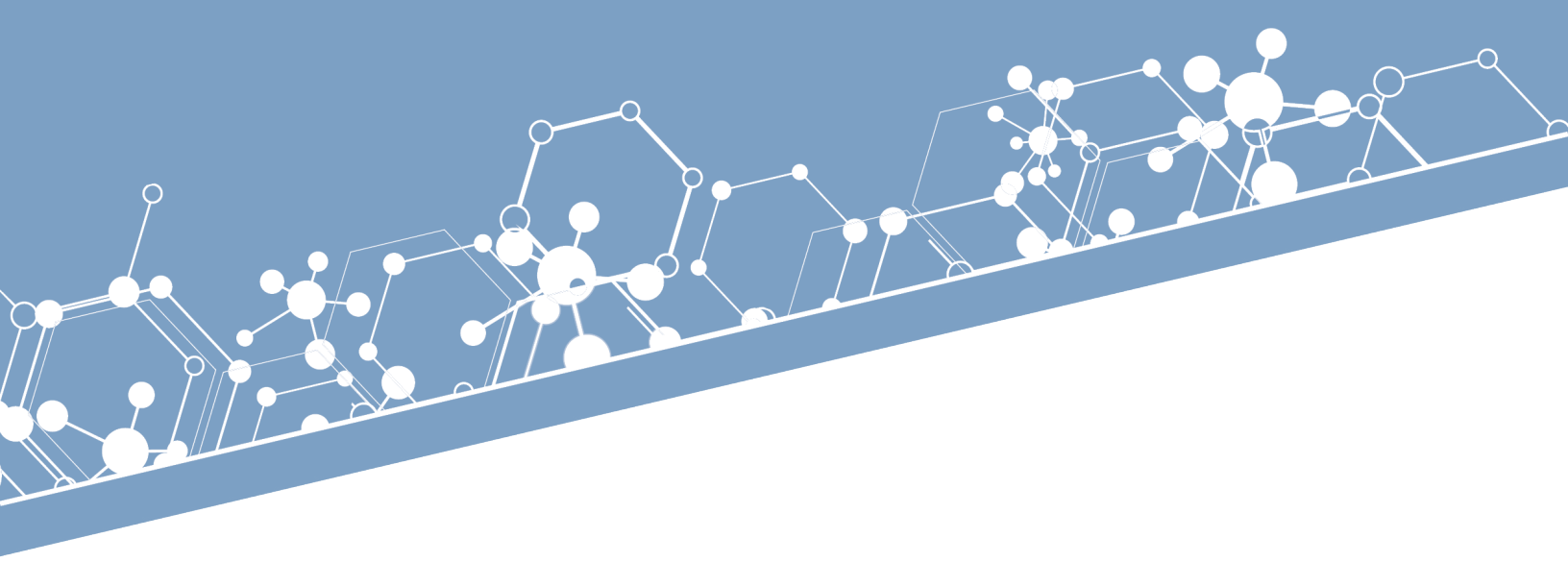
Devem ser implementadas medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas adequadas para impedir o acesso, a divulgação, o uso, a modificação ou a perda não autorizados de informações proprietárias ou confidenciais.

Práticas Comerciais Justas, Publicidade e Concorrência

Os fornecedores devem respeitar os padrões de negócios justos, publicidade e concorrência. Os fornecedores devem conduzir seus negócios de acordo com as leis de concorrência e antitruste aplicáveis. Os fornecedores não devem se envolver em práticas anticompetitivas, incluindo fixação ilegal de preços, manipulação de licitações, divisão de mercado ou troca indevida de informações sensíveis do ponto de vista da concorrência.

Proteção da Identidade e Proibição de Retaliação

Os fornecedores devem manter programas para garantir a confidencialidade, o anonimato e a proteção dos denunciantes, a menos que tal seja proibido por lei. Os fornecedores devem disponibilizar aos trabalhadores e parceiros comerciais mecanismos para levantar questões, buscar



orientação e relatar suspeitas de conduta indevida sem medo de retaliação. As denúncias devem ser investigadas e tratadas de forma rápida e adequada.

Abastecimento Responsável de Minerais

Os fornecedores devem adotar e manter um programa de devida diligência para identificar e lidar com os riscos associados ao abastecimento de minerais, incluindo uma política de minerais responsáveis e exercer a devida diligência quanto à origem e à cadeia de custódia de tântalo, estanho, tungstênio, ouro, cobalto e outros minerais incorporados em seus produtos, em conformidade com a Orientação da OCDE sobre Devida Diligência para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco ou um marco equivalente reconhecido.

Os fornecedores devem exercer tal devida diligência em suas cadeias de suprimentos, fornecer informações sobre a origem dos materiais mediante solicitação e tomar as medidas adequadas para mitigar os riscos identificados.

Privacidade

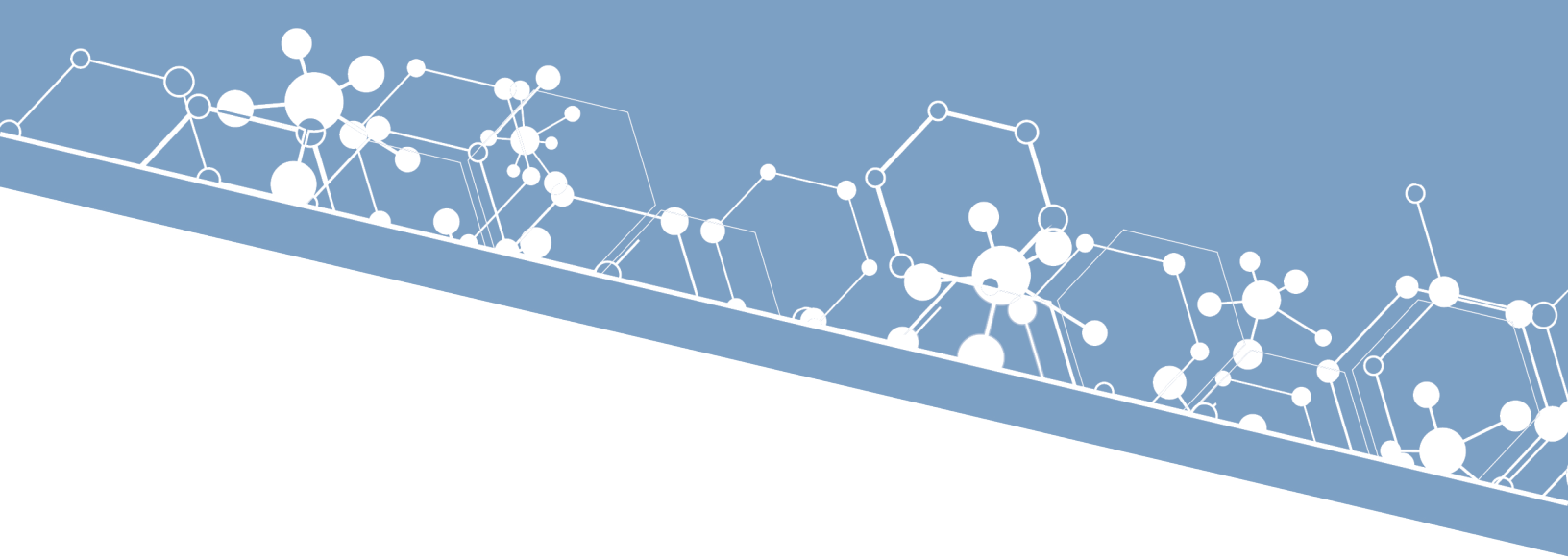
Os fornecedores devem proteger as informações pessoais de todos os funcionários, consumidores, fornecedores, clientes e outros parceiros comerciais.

Os fornecedores devem coletar, processar, armazenar, compartilhar, reter e descartar informações pessoais de acordo com as leis aplicáveis de privacidade e proteção de dados. Os fornecedores devem implementar medidas de segurança adequadas para proteger tais informações contra acesso não autorizado, divulgação, perda, alteração ou uso indevido. O acesso às informações pessoais deve ser restrito a pessoas autorizadas, e incidentes de segurança de dados devem ser prontamente investigados e resolvidos.

SISTEMAS DE GESTÃO

Os fornecedores devem estabelecer e manter sistemas de gestão que apoiem a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como com os requisitos deste Código. Esses sistemas devem promover a prestação de contas, a gestão de riscos, a melhoria contínua e práticas comerciais responsáveis em todas as operações do fornecedor. Tais sistemas devem incluir:

- políticas escritas que demonstrem o compromisso com os princípios deste Código;
- prestação de contas e responsabilidade da gestão, incluindo a designação de pessoal responsável pela implementação e supervisão;
- processos para identificar, monitorar e cumprir os requisitos legais aplicáveis, incluindo os requisitos da MKS;
- avaliações de risco e processos de gestão de risco para identificar, prevenir, mitigar e lidar com riscos operacionais, trabalhistas, de saúde e segurança, ambientais, éticos e da cadeia de suprimentos;
- objetivos mensuráveis, metas e planos de ação para promover a melhoria contínua;
- programas de treinamento/formação e comunicação para trabalhadores, gestores e parceiros comerciais relevantes;
- mecanismos para que os trabalhadores possam dar feedback, participar e relatar preocupações sem medo de retaliação;



- processos para investigar preocupações, identificar causas-raiz, implementar ações corretivas e garantir a correção oportuna das deficiências identificadas por meio dessas investigações ou auditorias;
- auditorias internas, avaliações e revisões da gestão, ou outros processos equivalentes;
- manutenção de documentação e registros precisos que comprovem a conformidade com este Código e com os requisitos legais aplicáveis;
- processos para comunicar as expectativas deste Código em toda a cadeia de suprimentos e monitorar a conformidade dos fornecedores; e
- revisão periódica dos sistemas de gestão para lidar com riscos em constante evolução, requisitos legais e expectativas das partes interessadas.

DENÚNCIAS

A Linha Direta de Conformidade da MKS é operada por um serviço independente de denúncias, e você pode entrar em contato com a linha a qualquer momento, online, por dispositivo móvel ou por telefone, para levantar dúvidas ou preocupações relacionadas a possíveis violações deste Código, de nossas políticas ou procedimentos, ou da lei.

Você pode enviar uma denúncia de forma confidencial e, se desejar, anonimamente. No entanto, observe que podemos ser impedidos de investigar e/ou tratar de questões levantadas em denúncias feitas anonimamente, caso isso seja contrário às leis locais de um determinado país.

- Online: mksinst.ethicspoint.com
- Celular: mksinstmobile.ethicspoint.com
- Telefone: **855-874-1532***

* As instruções de discagem (incluindo códigos de acesso locais) para ligações de fora dos EUA estão disponíveis em mksinst.ethicspoint.com. Selecione o seu país para visualizar as instruções de discagem.